

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)

98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0017819-38.2014.8.16.0001**

Processo: 0017819-38.2014.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$135.692,79

Exequente(s): • ED MARIA DE LOURDES (CPF/CNPJ: 11.371.256/0001-21)

Rua Eduardo Carlos Pereira, 4021 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP:
80.270-070Executado(s): • JULIO CESAR DE OLIVEIRA (RG: 52092426 SSP/PR e CPF/CNPJ:
833.090.049-53)Rua Eduardo Carlos Pereira, 4021 AP. 304 - Portão - CURITIBA/PR - CEP:
81.020-235**TERMO DE PENHORA**

Aos 25 de abril de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 318.1, efetivei a **penhora** do imóvel de mov. 312.3, em favor da parte exequente ED MARIA DE LOURDES (CNPJ 11.371.256/0001-21):

- Imóvel matriculado no 5º Registro de Imóveis de Curitiba – PR sob n.º 58.562: Apartamento nº 304, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do EDIFÍCIO MARIA DE LOURDES, situado nesta cidade, na Rua Eduardo Carlos Pereira, n.º 4.021, do Tipo C, com a área construída privativa de 82,1100m², área construída comum de 17,5414m², área de estacionamento de 60,0058m², perfazendo a área total de construção de 159,6572m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0335823, proporcionando a quota do terreno de 34,9256m²; estando vinculada ao apartamento a vaga nº 10/11 do 2º SS, para veículos de porte pequeno.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)

Carolina Fontes Vieira**Juíza de Direito Substituta**